

Área de Trabalho: Serviço Notarial e Registral

Ivandro Cunha Lima

[Certidão de Inteiro Teor](#)

Número da Matrícula: 24655

- [Teor Matrícula](#)
- [Teor Matrícula - Código Fonte](#)
- [Teor Matrícula - Histórico](#)
- [Teor Matrícula - Arquivo de Segurança](#)
- [Certidões Emitidas](#)
- [Selo\(s\) Digital\(is\)](#)
- [Indicador Real](#)
- [Indicador Pessoal](#)

TERRENO com as ruínas de um prédio situado nesta cidade, na Rua Pres. João Pessoa, antes 356, medindo dez metros e quinze centímetros de frente, por noventa metros e quarenta centímetros de fundos, limitando-se: frente, para a Rua João Pessoa, sul; lado direito, com o prédio de nº 368 da Rua João Pessoa, de propriedade de Sady Com de Ferragens Ltda, e com o prédio de nº 355, da Rua João Suassuna, de propriedade de Sady Ramos Com de Ferragens, sul; lado esquerdo, com o prédio nº 344 da Rua João Pessoa de prop de Adalgisa Cezar Almeida e com o prédio de nº 355 da Rua João Suassuna de propriedade de Aluísio Silva, leste; fundos, com a Rua João Suassuna, norte. Proprietário: **ESPÓLIO DE ELIAS FERREIRA DOS SANTOS**. Sob nº 63.186. Dou fé. Campina Grande, 05/12/1984, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-24.655 – Em 05/12/1984 – FORMAL DE PARTILHA datado de 28/11/1984, nas notas da escritã Maria C. Jordão e sentença de 12/11/1984, Dr. Ruy Formiga Barros, Juiz da 6ª Vara, **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS**, brasileira, viúva, industrial, residente nesta cidade, herdou do espólio acima, o imóvel objeto da matrícula acima, avaliado em Cr\$ 2.500.000,00. Dou fé. Campina Grande, 05/12/1984, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-2-24.655 – Em 06/12/1984 – Por Requerimento acompanhado de Declaração da Condeca datada de 05/12/1984, **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS**, levou a efeito no imóvel da matrícula o desmembramento levado a efeito no terreno acima de 2 (dois) terrenos menores medindo: **Terreno nº 01**Inscrição 05.01.057.3.0495.001, mede, frente, sul 10,00 metros; lado direito, oeste, 40,00 metros; lado esquerdo, leste, 40,00 metros; norte, fundos, 10,00 metros; **Terreno 02** Inscrição 05.01.057.1.0070.001, mede norte, 10,00 metros frente; leste, 50,00 metros lado esquerdo; oeste 50,00 metros fundos; sul 10,00 metros. Campina Grande, 06/12/1984, a escrevente FATIMA FRASSINETTI. (VIDE R-3-24.655 TERRENO 01; VIDE R-1-39.148 TERRENO 02)

R-3-24.655 – Em 14/12/1984 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 13/12/1984, nas notas da Tab. Maria Célia Jordão, **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS**, CPF 044.712.614-97, brasileira, viúva, industrial, residente nesta cidade, vendeu a **LUIZ ALBERTO LEITE**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF 078.469.954-68, o imóvel constante de: **UM TERRENO** na Rua Presidente João Pessoa, nesta cidade, medindo e limitando-se: frente, para a Rua João Pessoa, sul 10,00 metros; lado direito, com o prédio de nº 368 da mesma rua de propriedade de Sady Ramos Com Ferragens Ltda, oeste 40,00 metros; lado esquerdo, com o prédio de nº 344 da Rua João Pessoa, de prop de Adalgisa Cezar Almeida e com o prédio nº 335 da Rua João Suassuna de prop de Aluizio Silva e Cia, leste 40,00 metros; fundos, com o restante do terreno

desmembrado da prop do Sr. Elias Ferreira de Santos, norte 10,00 metros. Campina Grande, 14/12/1984, a escrevente FATIMA FRASSINETTI.

R-4-24.655 – Em 02/05/1986 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 24/04/1986, nas notas da Tab. Sub. Marta Cunha Lima de Oliveira, desta cidade, os proprietários: **LUIZ ALBERTO LEITE** e sua mulher **MARIA SALETE DE FREITAS LEITE**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residente na Rua João Pessoa, CI 132.756-PB e CI 136.305-PB, CIC 078.469.954-68, venderam a firma **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, com sede a Rua João Pessoa, 422, Centro, C.G., representada por Luiz Alberto Leite, brasileiro, casado, comerciante, residente no endereço acima, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). Campina Grande, 02/05/1986, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-5-24.655 – Em 30/09/1987 – Certifico na conformidade do requerimento datado de 30/09/1987, Licença nº 0890 02/06/1987, Habite-se nº 1049 de 02/06/1987, CND IAPAS 651244 série A, Mat. 13.041.05.680/77 de 02/05/1988, a proprietária: **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula a construção de: **UM PRÉDIO COMERCIAL** construído em alvenaria de tijolos, laje premoldada, estrutura de cimento armado, instalações elétricas e hidráulicas, sanitárias, como assim constante de **sub-solo** constante de uma área de estacionamento para automóvel, tendo neste elevador e aterro, acesso pela Rua João Pessoa; **Pavimento térreo** com acesso pela Rua João Pessoa, contendo porta de ferro na frente, área de exposição, caixa e balcão de venda, área de gerencia de vendas; **Primeiro pavimento** constante de uma área salão livre, WC masculino com box e WC feminino com box, jardim, pergolado, um outro WC com box, terraço, outro jardim, pergolado; **Segundo pavimento** constante pergolado, dois WC, área, salão para depósito ou depósito, todo murado com uma área total construída de 1.773,62m², o qual tomou o Nº 356 da RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, nesta cidade, Centro, com os limites objeto do R-3. Campina Grande, 30/09/1987, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-6-24.655 – Em 27/11/1987 – Cédula de Crédito Comercial 287/012952, vencimento 25/01/1988, valor Cz\$ 6.000.000, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIAL LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca 1º Grau, o imóvel do AV-5. Campina Grande, 27/11/1987, a escrevente FATIMA FRASSINETTI. (R-2521)

R-7-24.655 – Em 15/03/1988 – Por Cedula de Credito Comercial nº 88.000729, datada de 25/02/1988, vencimento 29/08/1988, valor Cz\$ 6.000.000,00, juros 2,0% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular de 2º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 15/03/1988, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2570)

R-8-24.655 – Em 04/07/1988 – Por Cédula de Crédito Comercial nº 88/003019, no valor de Cz\$ 15.000.000,00, vencimento 02/01/1989, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca 3º Grau. Campina Grande, 04/07/1988, a escrevente FATIMA FRASSINETTI. (R-2.593)

AV-9-24.655 – Em 24/05/1989 – Certifico na conformidade do Recibo de Baixa Registro datado de 23/05/1989, pelo Banco do Brasil S/A, fica a hipoteca objeto do **R-8** acima **CANCELADA**. Campina Grande, 24/05/1989, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-10-24.655 – Em 26/05/1989 – Certifico de acordo com a Baixa de Registro datada de 26/05/1989, pelo Banco do Brasil S/A, ficam as hipotecas objeto do **R-6/R-7** acima **CANCELADAS**. Campina Grande, 26/05/1989, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-11-24.655 – Em 31/08/1989 – Por Cédula de Crédito Comercial nº 89/001494, vencimento 28/11/1989, valor NCz\$ 140.000,00, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedula de 1º Grau. Campina Grande, 31/08/1989, a escrevente FATIMA FRASSINETTI. (R-2.660)

AV-12-24.655 – Em 27/05/1991 – Certifico na conformidade do Mandado referente a baixa de registro datado de 19/02/1990, pelo Banco do Brasil S/A, fica a hipoteca objeto do **R-11** acima **CANCELADA**. Campina Grande, 27/05/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-13-24.655 – Em 31/05/1991 – Por Cédula de Crédito Comercial datada de 29/05/1991, nº 91/002494, vencimento 01/07/1991, valor Cr\$ 30.000,00, juros 15,5% por mês, devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 31/05/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.701)

R-14-24.655 – Em 12/08/1991 – Por Cédula de Crédito Comercial nº 91/004268, datada de 09/08/1991, vencimento 11/09/1991, valor Cr\$ 30.000.000,00, juros de 18% por mês, devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 12/08/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.715)

R-15-24.655 – Em 12/09/1991 – Cédula de Crédito Comercial nº 91/004616, datada de 11/09/1991, vencimento 14/10/1991, valor Cr\$ 30.000.000,00, juros 4% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, o imóvel objeto desta matrícula, Em Hipoteca Cedular 1º Grau. Campina Grande, 12/09/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.719)

R-16-24.655 – Em 18/12/1991 – Cédula de Crédito Comercial nº 91/006635 datada de 17/12/1991, vencimento 17/01/1992, valor Cr\$ 120.000.000,00, juros 31,1% mês, devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, o imóvel objeto desta matrícula, Em Hipoteca Cedular Subseqüente. Campina Grande, 18/12/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-17-24.655 – Em 25/02/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/000770, datada de 19/02/1992,0 vencimento 23/03/1992, valor Cr\$ 63.000.000,00, juros 32,8% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 25/02/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.751)

R-18-24.655 – Em 09/04/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/001750, datada de 23/03/1992, vencimento 24/04/1992, valor Cr\$ 63.000.000,00, juros 28,1% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular 2º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 09/04/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.756)

R-19-24.655 – Em 27/05/1992 – Cédula de Crédito Comercial, nº 92/002811 datada de 22/05/1992, vencimento 23/06/1992, valor Cr\$ 300.000.000,00, juros 27,1% ao ano, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular de Grau Subseqüente, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 27/05/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.774)

R-20-24.655 – Em 07/07/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/003281 datada de 23/06/1992, vencimento 23/07/1992, valor Cr\$ 210.000.000,00, juros 28,0% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular de Grau Subseqüente. Campina Grande, 07/07/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.782)

R-21-24.655 – Em 01/09/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/004202 datada de 28/08/1992, vencimento 28/09/1992, valor Cr\$ 200.000,00, juros 30,50% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular de Grau Subseqüente, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 01/09/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.788)

R-22-24.655 – Em 01/09/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/004229 datada de 28/08/1992, vencimento 24/02/1993, valor Cr\$ 200.000.000,00, juros pela TRD, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO**

LTDA, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular de Grau Subseqüente, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 01/09/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.789)

R-23-24.655 – Em 11/11/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/004946, datada de 30/10/1992, vencimento 30/11/1992, valor Cr\$ 133.333.000,00, juros de 31,0% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular 11º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 11/11/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.830)

R-24-24.655 – Em 01/12/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/005322, datado de 24/11/1992, vencimento 24/12/1992, valor Cr\$ 625.000.000,00, juros 30% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular de Grau Subseqüente, o imóvel sito a Rua João Pessoa, 356, com sua clausula anilar objeto da matrícula. Campina Grande, 01/12/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.835)

R-25-24.655 – Em 01/12/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/005330, datada de 24/11/1992, vencimento 21/05/1993, valor Cr\$ 625.000.000,00, juros pela TRD, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedular de Grau Subseqüente. Campina Grande, 01/12/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.836)

AV-26-24.655 – Em 08/06/1993 – Certifico na conformidade da autorização de baixa de hipoteca datada de 08/06/1993, pelo Banco do Brasil S/A, **ficam canceladas todas as hipotecas** que gravava o imóvel sito a Rua Presidente João Pessoa, 356, pertencente a Laser Engenharia Comercio Ltda, que estava vinculada ao referido Banco. Campina Grande, 08/06/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-27-24.655 – Em 05/07/1993 – Por **ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS MEDIANTE OUTORGA DE FIANÇA E OUTROS PACTOS**, datado de 05/07/1993, nas notas da Tab. Sub. Ivana Cunha Lima Sabino, desta cidade, de um lado como devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, como credor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, CGC 07.237.773/0009-87; Garantia: o imóvel objeto desta matrícula sito a Rua Presidente João Pessoa, nº 356, nesta cidade, Em Primeira e Especial Hipoteca, valor apresentado US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Dolares) equivalente nesta data a Cr\$ 13.582.500.000,00 a taxa contratual de Cr\$ 54.330,00; US\$ 1,00, juros 10,375% reembolso será reembolsado de uma só vez em 06/11/1995. Campina Grande, 05/07/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-28-24.655 – Em 27/12/1993 – Por **ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS MEDIANTE OUTORGA DE FIANÇA E OUTROS PACTOS**, datada de 27/12/1993, nas notas da Tab. Ivana Cunha Lima, desta comarca, de um lado como devedor **LASER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, como credor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, CGC 07.237.373/0009-87; Garantia: o imóvel objeto desta matrícula sito a Rua Presidente João Pessoa, 356, nesta cidade, Em Segunda e Especial Hipoteca, valor ajustado de US\$ 250.000, equivalente a CR\$ 73.465.000,00 (Reais) juros 10,375% ao ano. Campina Grande, 27/12/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-29-24.655 – Em 30/11/1995 – Por Ofício s/nº datado de 29/11/1995, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de C. Grande, nos autos da Ação de Execução requerida por **BANCO DO BRASIL S/A**, contra **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 30/11/1995, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-30-24.655 – Em 13/03/1996 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1435, Processo 4363 – III, datado de 06/02/1996, pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, como exequente **INSS** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 13/03/1996, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-31-24.655 – Em 25/02/1997 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 547 datado de 22/01/1997, pela Justiça Federal 4ª Vara, Processo 5040 Classe III, como exequente **INSS** e executado **LASER ENGENHARIA**

COMÉRCIO LTDA, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 25/02/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-32-24.655 – Em 19/05/1997 – Mandado de Penhora e Avaliação nºs 3134, 3132, 3133, Processo nº 5923, 5809, 5925 – Classe III, pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, como exequente **FAZENDA NACIONAL** como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 19/05/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-33-24.655 – Em 11/07/1997 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 4025, datado de 27/05/1997, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, Processo nº 5827, Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL**, como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 11/07/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-34-24.655 – Em 11/07/1997 – Mandado de Intimação 4026/4027, pela Justiça Federal 4ª Vara, Ação Execução Fiscal nº 5777, Classe III, promovida por **FAZENDA NACIONAL** contra **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, datada de 05/06/1997, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 11/07/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-35-24.655 – Em 05/11/1997 – Mandado de Avaliação de Penhora datado de 03/11/1997, pelo Juízo 1ª Vara da Fazenda, Ação Execução Fiscal, Processo nº 001.96.004.170.3, como autor **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e como réu **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 05/11/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-36-24.655 – Em 21/11/1997 – Mandado de Intimação nº 8875 – 8875, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, datada de 16/07/1997, nos autos da Ação Execução Fiscal nº 5786 Classe III, promovida por **FAZENDA NACIONAL** contra **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 21/11/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-37-24.655 – Em 21/11/1997 – Mandado de Intimação nº 8873 – 8874, pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, datado de 16/10/1997, nos autos da Ação Execução Fiscal nº 5790 de Classe III, promovida por **FAZENDA NACIONAL** contra **VECTOR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 21/11/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-38-24.655 – Em 16/01/1998 – Mandado Citação, Penhora, Avaliação e Registro, datado de 25/11/1997, pelo Juízo 1ª Vara da Fazenda, Ação Execução Fiscal, Processo nº 001.96.604.170.3, como autor **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e como réu **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel sito a Rua João Pessoa, nº 356, **PENHORADO**. Campina Grande, 16/01/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-39-24.655 – Em 27/01/1998 – Mandado de Intimação nº 358 - 359, datado de 02/12/1997, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, nos autos da Ação Execução Fiscal nº 6211, Classe III, promovida por **FAZENDA NACIONAL** contra **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 27/01/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-40-24.655 – Em 27/04/1998 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1836 de 19/02/1998, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, Processo nº 6503 Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 27/04/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-41-24.655 – Em 25/11/1998 – Por Ofício nº 196/98, datado de 13/07/1998, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Capital, Processo nº 200.960.001.960, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**. Campina Grande, 25/11/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-42-24.655 – Em 08/06/1999 – Certifico na conformidade do Ofício nº 150/99 de 31/05/1999, pelo Juízo da 6ª Vara Cível, desta comarca, que comunica com o nome da parte outrora do Processo 200960001968 e **BANCO**

MERIDIONAL DO BRASIL S/A, conforme penhora objeto R-41 acima. Campina Grande, 08/06/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-43-24.655 – Em 14/06/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1923, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, datado de 27/05/1999, Processo nº 8064, Classe III, com exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 14/06/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-44-24.655 – Em 14/06/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1922 pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, datado de 27/05/1999, Processo nº 8063 Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 14/06/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-45-24.655 – Em 14/07/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 062 datado de 16/06/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca de Campina Grande, Processo nº 6502, Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 14/07/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-46-24.655 – Em 29/09/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação 1271 datado de 21/09/1999, pela Justiça Federal, 6ª Vara desta comarca, Processo nº 8158 Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 29/09/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-47-24.655 – Em 20/10/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1563 datado de 15/10/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca, Processo nº 00.0015352/4, Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 20/10/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-48-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2224, datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca, Processo nº 00.0018149.1, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-49-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2362 datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, Processo nº 00.00153656, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-50-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2223, datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara desta comarca, Processo nº 00.00153648, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-51-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação n 2229, datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara desta comarca, Processo nº 00.00185728, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **VECTAR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-52-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2227 de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca, Process nº 00.00152951, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **VECTAR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente **JOSALVO SODRÉ**.

R-53-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2222 datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara desta comarca, Processo nº 00.00153664, Classe 3000, como exequente **FAZENDA**

NACIONAL e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-54-24.655 – Em 24/03/2000 – Mandado Penhora e Avaliação nº 124 datado de 11/01/2000, pela Justiça Federal 6ª Vara, Processo 00.003.28014, Classe 3000, exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 24/03/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-55-24.655 – Em 10/04/2000 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 825, datado de 02/03/2000, Processo 00.001.56884, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 10/04/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-56-24.655 – Em 08/06/2000 – Mandado de Intimação nº 3118 – 3119, datado de 09/05/2000, pela Justiça Federal da 6ª Vara desta comarca, execução fiscal nº 00.00172987, Classe 3000, promovida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 08/06/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-57-24.655 – Em 11/07/2000 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 4314 datado de 01/06/2000, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca, Processo nº 99.0104385-9, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **VECTAR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 11/07/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-58-24.655 – Em 05/07/2001 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1339/2001, pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, Processo nº 00.13360.7/00.13109.1, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e executado **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica o imóvel situado a Rua João Pessoa, 356, **PENHORADO**. Campina Grande, 05/07/2001, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-59-24.655 – Em 03/04/2002 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 280 datado de 24/03/2002, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, Processo nº 00.0012020.0, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **VECTAR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 03/04/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-60-24.655 – Em 24/04/2002 – Por Ofício nº 160/2002, de 10/04/2002, pelo Juízo 6ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, deste Estado nos autos da Ação de Execução Processo nº 20019960001960, promovida por **BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A**, contra **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, fica o imóvel sito a Rua Pres. João Pessoa, 356, **PENHORADO**. Campina Grande, 24/04/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-61-24.655 – Em 23/12/2002 – Mandado Penhora, Avaliação e Registro datado de 17/12/2002, pelo Juízo 2ª Vara da Fazenda Campina Grande, Ação Execução Fiscal, Processo nº 001.2000.05.802.0, autor **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e como réu **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 23/12/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-62-24.655 – Em 22/02/2005 – CARTA DE ARREMATACÃO datada de 17/12/2004,, extraída nos autos da Ação Falência, Processo nº 001.1996.054.784.0 (546), que tem como promovente FURUKAWA INDUSTRIAL S/A, Produtos Elétricos e promovido **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, e como arrematante **SILVIO MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, autônomo, CPF 996.630.904-72, o imóvel objeto desta matrícula, sito a Rua Presidente João Pessoa, nº 356, valor da arrematação junto com outros imóveis R\$ 247.500,00. Campina Grande, 22/02/2005, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-63-24.655 – Em 16/11/2005 – Certifico na conformidade do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande PB, extraída nos autos da Ação de Falência, Processo nº 001.19960547840, promovida por **FURUKAWA INDUSTRIAL S/A**, em face de **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica a referida penhora **CANCELADA**. Campina Grande, 16/11/2005, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-64-24.655 – Em 21/12/2005 – Certifico na conformidade do Ofício nº 619/2005, datado de 12/12/2005, extraído dos autos da Ação de Falência, Processo 001.19960547840, promovida por **FURUKAWA INDUSTRIAL PRODUTOS ELÉTRICOS S/A**, em face de **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, determina a V. Senhoria que **mantenha a averbação da penhora** do imóvel comercial situado a Rua João Pessoa, 356, Centro, nesta cidade, anteriormente ordenada a baixa da averbação através do Ofício nº 544/2005 de 03/11/2005 objeto do AV-6. Campina Grande, 21/12/2005, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-65-24.655 – Em 22/02/2007 – Certifico na conformidade do Ofício nº OFT.0010.0002434/2007 datado de 13/02/2007, pela Justiça Federal 10ª Vara desta comarca, fica a penhora objeto do **R-56 CANCELADA**. Campina Grande, 22/02/2007, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-66-24.655 – Em 27/09/2007 – Certifico na conformidade do Ofício nº OFT.0010.001.098/3/2007, datado de 13/09/2007, pela Justiça Federal 10ª Vara desta comarca, fica a penhora objeto do **R-57 CANCELADA**. Campina Grande, 27/09/2007, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-67-24.655 – Em 01/02/2016 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 132/2016, datado de 29/01/2016, pelo Poder Judiciário Comarca de Campina Grande, vara de Feitos Especiais; nos autos da Ação de Falência; Promovente: **FURUKAWA INDUSTRIAL PROD. ELET. LTDA.**; Promovido: **LASER ENGENHARIA COM. LTDA.**; fica o registro da ARREMATACÃO objeto do **R-62** acima referido, **CANCELADO. (Prenotação número 260246 datada de 11/02/2016)**. Dou Fé. Campina Grande, 01/02/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-68-24.655 – Em 16/02/2016 – Certifico na Conformidade do Ofício nº OFT.0010.000475.9/2016, datado de 03/03/2016, pela Décima Vara Federal, nos autos da Execução Fiscal nº 0015365-61.1900.4.05.8201, fica a PENHORA objeto do **R-53** acima citada **CANCELADA. (Prenotação número 261493 datada de 15/03/2016)**. Dou Fé. Campina Grande, 16/02/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-69-24.655 – Em 16/11/2016 – Certifico na Conformidade do Ofício nº OFT.0010.001851-6.2016, datado de 07/11/2016, pelo Diretor da 10ª Vara Federal/PB Antônio Rodrigues Neto, nos autos da ação de Execução Fiscal 000922-13.2002.4.05.8201, fica a imóvel objeto desta matrícula **BLOQUEADO. (Prenotação número 270296 datada de 16/11/2016)**. Dou Fé. Campina Grande 16/11/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-70-24.655 – Em 23/11/2016 – Certifico na Conformidade do Ofício nº OFT.0010.001904-4/2016, datado de 16/11/2016, pela Subseção Judiciária de Campina Grande, 10ª Vara Federal; nos autos da Ação Execução Fiscal nº 0005944-71.2002.4.0S.8201, fica o imóvel objeto desta matrícula **BLOQUEADO. (Prenotação número 270509 datada de 23/11/2016)**. Dou Fé. Campina Grande 23/11/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-71-24.655 – Em 07/12/2016 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.002600-2/2016, pela Décima Vara Federal, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0005944-71.2002.4.05.8201, Classe 99, tendo como **EXEQUENTE(S): FAZENDA NACIONAL** e como **EXECUTADO(A)(S): LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA, GILBERTO CÉSAR COELHO**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 271048 datada de 07/12/2016)**. Dou Fé. Campina Grande 07/12/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-72-24.655 – Em 09/12/2016 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.002520-7/2016, pelo Dr. Tércius Gondim Maia, juiz federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0005922-13.2002.4.05.8201, Classe 99, tendo como **EXEQUENTE(S): FAZENDA NACIONAL**; e como **EXECUTADO(A)(S): LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 271052 datada de 07/12/2016)**. Dou Fé. Campina Grande 09/12/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-73-24.655 – Em 28/03/2017 – Certifico na Conformidade do Ofício nº OFT.0010.000384-3/2017, datado de 16/03/2017, pelo Poder Judiciário, justiça Federal na paraíba, Subseção Judiciária de Campina Grande, Décima Vara Federal; nos autos da Execução Fiscal nº 0018366-54.1900.4.05.8201, fica o imóvel objeto desta matrícula, **BLOQUEADO. (Prenotação número 274614 datada de 28/03/2017)**. Dou Fé. Campina Grande 28/03/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-74-24.655 – Em 26/04/2017 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.000552-1/2017, pela Décima Vara Federal, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0018366-54.1900.4.05.8201, Classe 99, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 275525 datada de 25/04/2017)**. Dou Fé. Campina Grande, 26/04/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-75-24.655 – Em 27/07/2017 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.001102-4/2017, pela Décima Vara Federal, nos autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 0011934-19.1900.4.05.8201, Classe 229, tendo como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, e como executado **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 278734 datada de 26/07/2017)**. Dou Fé. Campina Grande, 27/07/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-76-24.655 – Em 02/08/2017 – Por MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO MFT.0010.001028-6/2017, datado de 25/05/2017, pela 10ª Vara da Paraíba, subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Ação de Execução Fiscal, classe 99, processo nº 0017286-55.1900.4.05.8201, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 278969 datada de 02/08/2017)**

R-77-24.655 – Em 28/02/2019 – Certifico na Conformidade do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 04/02/2019, pela 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0012075-38.1900.4.05.8201, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA – ME**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 299608 datada de 28/02/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 28/02/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-77-24.655 – Em 09/10/2019 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 08/10/2019 e Processo Judicial Eletrônico, datado de 08/10/2019, pela 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande/PB, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 004170-33.1996.8.15.0011, tendo como exequente a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e como executado **LASER ENGENHARIA COM LTDA**, fica a PENHORA objeto do **R-53** acima **CANCELADA. (Prenotação nº 310745 datada de 09/10/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 09/10/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-78-24.655 – Em 02/03/2020 – Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 28/02/2020, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo – **201910.0810.00955718-IA-900**, Número do Processo – **00366622719004058201**, Nome do Processo – **EXECUÇÃO FISCAL** em 08/10/2019, Emissor de Ordem e Aprovado por – **Mardone Rodrigues do Rêgo Sarmento**, da 10ª Vara Federal de Campina Grande/PB. Réu: **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ nº 08.328.809/0001-59. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE. Código HASH: c48c.d6aa.d29d.ca19.c0c7.ec61.1293.704b.6fef.e406 (Prenotação número 316470 datada de 02/03/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 02/03/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-79-24.655 – Em 03/09/2020 – Por MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, datado de 04/08/2020, pela 10ª Vara – SJPB/Subseção Judiciária de Campina Grande, nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0003972.66.2002.4.05.8201, tendo como EXEQUENTE(S): **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como EXECUTADO(A)(S): **MARIA SALETE DE FREITAS LEITE E OUTROS**, fica o imóvel objeto do **AV-5** e **R-8** acima, **PENHORADOS. (Prenotação número 325327 datada de 02/09/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 03/09/2020, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

TERRENO com as ruínas de um prédio situado nesta cidade, na Rua Pres. João Pessoa, antes 356, medindo dez metros e quinze centímetros de frente, por noventa metros e quarenta centímetros de fundos, limitando-se: frente, para a Rua João Pessoa, sul; lado direito, com o prédio de nº 368 da Rua João Pessoa, de propriedade de Sady Com de Ferragens Ltda, e com o prédio de nº 355, da Rua João Suassuna, de propriedade de Sady Ramos Com de Ferragens, sul; lado esquerdo, com o prédio nº 344 da Rua João Pessoa de prop de Adalgisa Cezar Almeida e com o prédio de nº 355 da Rua João Suassuna de propriedade de Aluísio Silva, leste; fundos, com a Rua João Suassuna, norte. Proprietário: **ESPÓLIO DE ELIAS FERREIRA DOS SANTOS**. Sob nº 63.186. Dou fé. Campina Grande, 05/12/1984, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-@nrmtr@ 24.655 @/nrmtr@ – Em 05/12/1984 – FORMAL DE PARTILHA datado de 28/11/1984, nas notas da escrivã Maria C. Jordão e sentença de 12/11/1984, Dr. Ruy Formiga Barros, Juiz da 6ª Vara, **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS**, brasileira, viúva, industrial, residente nesta cidade, herdou do espólio acima, o imóvel objeto da matrícula acima, avaliado em Cr\$ 2.500.000,00. Dou fé. Campina Grande, 05/12/1984, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-2-24.655 – Em 06/12/1984 – Por Requerimento acompanhado de Declaração da Condeca datada de 05/12/1984, **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS**, levou a efeito no imóvel da matrícula o desmembramento levado a efeito no terreno acima de 2 (dois) terrenos menores medindo: **Terreno nº 01**Inscrição 05.01.057.3.0495.001, mede, frente, sul 10,00 metros; lado direito, oeste, 40,00 metros; lado esquerdo, leste, 40,00 metros; norte, fundos, 10,00 metros; **Terreno 02** Inscrição 05.01.057.1.0070.001, mede norte, 10,00 metros frente; leste, 50,00 metros lado esquerdo; oeste 50,00 metros fundos; sul 10,00 metros. Campina Grande, 06/12/1984, a escrevente FATIMA FRASSINETTI. (VIDE R-3-24.655 TERRENO 01; VIDE R-1-39.148 TERRENO 02)

R-3-24.655 – Em 14/12/1984 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 13/12/1984, nas notas da Tab. Maria Célia Jordão, **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS**, CPF 044.712.614-97, brasileira, viúva, industrial, residente nesta cidade, vendeu a **LUIZ ALBERTO LEITE**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CPF 078.469.954-68, o imóvel constante de: **UM TERRENO** na Rua Presidente João Pessoa, nesta cidade, medindo e limitando-se: frente, para a Rua João Pessoa, sul 10,00 metros; lado direito, com o prédio de nº 368 da mesma rua de propriedade de Sady Ramos Com Ferragens Ltda, oeste 40,00 metros; lado esquerdo, com o prédio de nº 344 da Rua João Pessoa, de prop de Adalgisa Cezar Almeida e com o prédio nº 335 da Rua João Suassuna de prop de Aluizio Silva e Cia, leste 40,00 metros; fundos, com o restante do terreno desmembrado da prop do Sr. Elias Ferreira de Santos, norte 10,00 metros. Campina Grande, 14/12/1984, a escrevente FATIMA FRASSINETTI.

R-4-24.655 – Em 02/05/1986 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 24/04/1986, nas notas da Tab. Sub. Marta Cunha Lima de Oliveira, desta cidade, os proprietários: **LUIZ ALBERTO LEITE**e sua mulher **MARIA SALETE DE FREITAS LEITE**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residente na Rua João Pessoa, CI 132.756-PB e CI 136.305-PB, CIC 078.469.954-68, venderam a firma **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, com sede a Rua João Pessoa, 422, Centro, C.G., representada por Luiz Alberto Leite, brasileiro, casado, comerciante, residente no endereço acima, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados). Campina Grande, 02/05/1986, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-5-24.655 – Em 30/09/1987 – Certifico na conformidade do requerimento datado de 30/09/1987, Licença nº 0890 02/06/1987, Habite-se nº 1049 de 02/06/1987, CND IAPAS 651244 série A, Mat. 13.041.05.680/77 de 02/05/1988, a proprietária: **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula a construção de: **UM PRÉDIO COMERCIAL** construído em alvenaria de tijolos, laje premoldada, estrutura de cimento armado, instalações elétricas e hidráulicas, sanitárias, como assim constante de **sub-solo** constante de uma área de estacionamento para automóvel, tendo neste elevador e aterro, acesso pela Rua João Pessoa; **Pavimento térreo** com acesso pela Rua João Pessoa, contendo porta de ferro na frente, área de exposição, caixa e balcão de venda, área de gerencia de vendas; **Primeiro pavimento** constante de uma área salão livre, WC masculino com box e WC feminino com box, jardim, pergolado, um outro WC com box, terraço, outro jardim, pergolado; **Segundo pavimento** constante pergolado, dois WC, área, salão para depósito ou depósito, todo murado com uma área total construída de 1.773,62m², o qual tomou o N° 356 da RUA

PRESIDENTE JOÃO PESSOA, nesta cidade, Centro, com os limites objeto do R-3. Campina Grande, 30/09/1987, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-6-24.655 – Em 27/11/1987 – Cédula de Crédito Comercial 287/012952, vencimento 25/01/1988, valor Cz\$ 6.000.000, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIAL LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca 1º Grau, o imóvel do AV-5. Campina Grande, 27/11/1987, a escrevente FATIMA FRASSINETTI. (R-2521)

R-7-24.655 – Em 15/03/1988 – Por Cedula de Credito Comercial nº 88.000729, datada de 25/02/1988, vencimento 29/08/1988, valor Cz\$ 6.000.000,00, juros 2,0% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedula de 2º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 15/03/1988, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2570)

R-8-24.655 – Em 04/07/1988 – Por Cédula de Crédito Comercial nº 88/003019, no valor de Cz\$ 15.000.000,00, vencimento 02/01/1989, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca 3º Grau. Campina Grande, 04/07/1988, a escrevente FATIMA FRASSINETTI. (R-2.593)

AV-9-24.655 – Em 24/05/1989 – Certifico na conformidade do Recibo de Baixa Registro datado de 23/05/1989, pelo Banco do Brasil S/A, fica a hipoteca objeto do **R-8** acima **CANCELADA**. Campina Grande, 24/05/1989, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-10-24.655 – Em 26/05/1989 – Certifico de acordo com a Baixa de Registro datada de 26/05/1989, pelo Banco do Brasil S/A, ficam as hipotecas objeto do **R-6/R-7** acima **CANCELADAS**. Campina Grande, 26/05/1989, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-11-24.655 – Em 31/08/1989 – Por Cédula de Crédito Comercial nº 89/001494, vencimento 28/11/1989, valor NCz\$ 140.000,00, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedula de 1º Grau. Campina Grande, 31/08/1989, a escrevente FATIMA FRASSINETTI. (R-2.660)

AV-12-24.655 – Em 27/05/1991 – Certifico na conformidade do Mandado referente a baixa de registro datado de 19/02/1990, pelo Banco do Brasil S/A, fica a hipoteca objeto do **R-11** acima **CANCELADA**. Campina Grande, 27/05/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-13-24.655 – Em 31/05/1991 – Por Cédula de Crédito Comercial datada de 29/05/1991, nº 91/002494, vencimento 01/07/1991, valor Cr\$ 30.000,00, juros 15,5% por mês, devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedula de 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 31/05/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.701)

R-14-24.655 – Em 12/08/1991 – Por Cédula de Crédito Comercial nº 91/004268, datada de 09/08/1991, vencimento 11/09/1991, valor Cr\$ 30.000.000,00, juros de 18% por mês, devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cedula 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 12/08/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.715)

R-15-24.655 – Em 12/09/1991 – Cédula de Crédito Comercial nº 91/004616, datada de 11/09/1991, vencimento 14/10/1991, valor Cr\$ 30.000.000,00, juros 4% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, o imóvel objeto desta matrícula, Em Hipoteca Cedula 1º Grau. Campina Grande, 12/09/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.719)

R-16-24.655 – Em 18/12/1991 – Cédula de Crédito Comercial nº 91/006635 datada de 17/12/1991, vencimento 17/01/1992, valor Cr\$ 120.000.000,00, juros 31,1% mês, devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO**

LTDA, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, o imóvel objeto desta matrícula, Em Hipoteca Cédular Subseqüente. Campina Grande, 18/12/1991, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-17-24.655 – Em 25/02/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/000770, datada de 19/02/1992,0 vencimento 23/03/1992, valor Cr\$ 63.000.000,00, juros 32,8% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cédular de 1º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 25/02/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.751)

R-18-24.655 – Em 09/04/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/001750, datada de 23/03/1992, vencimento 24/04/1992, valor Cr\$ 63.000.000,00, juros 28,1% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cédular 2º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 09/04/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.756)

R-19-24.655 – Em 27/05/1992 – Cédula de Crédito Comercial, nº 92/002811 datada de 22/05/1992, vencimento 23/06/1992, valor Cr\$ 300.000.000,00, juros 27,1% ao ano, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cédular de Grau Subseqüente, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 27/05/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.774)

R-20-24.655 – Em 07/07/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/003281 datada de 23/06/1992, vencimento 23/07/1992, valor Cr\$ 210.000.000,00, juros 28,0% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cédular de Grau Subseqüente. Campina Grande, 07/07/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.782)

R-21-24.655 – Em 01/09/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/004202 datada de 28/08/1992, vencimento 28/09/1992, valor Cr\$ 200.000,00, juros 30,50% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cédular de Grau Subseqüente, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 01/09/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.788)

R-22-24.655 – Em 01/09/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/004229 datada de 28/08/1992, vencimento 24/02/1993, valor Cr\$ 200.000.000,00, juros pela TRD, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cédular de Grau Subseqüente, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 01/09/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.789)

R-23-24.655 – Em 11/11/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/004946, datada de 30/10/1992, vencimento 30/11/1992, valor Cr\$ 133.333.000,00, juros de 31,0% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cédular 11º Grau, o imóvel objeto desta matrícula. Campina Grande, 11/11/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.830)

R-24-24.655 – Em 01/12/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/005322, datado de 24/11/1992, vencimento 24/12/1992, valor Cr\$ 625.000.000,00, juros 30% ao mês, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cédular de Grau Subseqüente, o imóvel sito a Rua João Pessoa, 356, com sua clausula anilar objeto da matrícula. Campina Grande, 01/12/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.835)

R-25-24.655 – Em 01/12/1992 – Cédula de Crédito Comercial nº 92/005330, datada de 24/11/1992, vencimento 21/05/1993, valor Cr\$ 625.000.000,00, juros pela TRD, devedor **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, credor **BANCO DO BRASIL S/A**, Em Hipoteca Cédular de Grau Subseqüente. Campina Grande, 01/12/1992, o escrevente JOSALVO SODRÉ. (R-2.836)

AV-26-24.655 – Em 08/06/1993 – Certifico na conformidade da autorização de baixa de hipoteca datada de 08/06/1993, pelo Banco do Brasil S/A, **ficam canceladas todas as hipotecas** que gravava o imóvel sito a Rua Presidente João Pessoa, 356, pertencente a Laser Engenharia Comercio Ltda, que estava vinculada ao referido Banco. Campina Grande, 08/06/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-27-24.655 – Em 05/07/1993 – Por **ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS MEDIANTE OUTORGA DE FIANÇA E OUTROS PACTOS**, datado de 05/07/1993, nas notas da Tab. Sub. Ivana Cunha Lima Sabino, desta cidade, de um lado como devedor **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, como credor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, CGC 07.237.773/0009-87; Garantia: o imóvel objeto desta matrícula sito a Rua Presidente João Pessoa, nº 356, nesta cidade, Em Primeira e Especial Hipoteca, valor apresentado US\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Dolares) equivalente nesta data a Cr\$ 13.582.500.000,00 a taxa contratual de Cr\$ 54.330,00; US\$ 1,00, juros 10,375% reembolso será reembolsado de uma só vez em 06/11/1995. Campina Grande, 05/07/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-28-24.655 – Em 27/12/1993 – Por **ESCRITURA PÚBLICA DE CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS EXTERNOS MEDIANTE OUTORGA DE FIANÇA E OUTROS PACTOS**, datada de 27/12/1993, nas notas da Tab. Ivana Cunha Lima, desta comarca, de um lado como devedor **LASER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CGC 08.328.809/0001-59, como credor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, CGC 07.237.373/0009-87; Garantia: o imóvel objeto desta matrícula sito a Rua Presidente João Pessoa, 356, nesta cidade, Em Segunda e Especial Hipoteca, valor ajustado de US\$ 250.000, equivalente a CR\$ 73.465.000,00 (Reais) juros 10,375% ao ano. Campina Grande, 27/12/1993, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-29-24.655 – Em 30/11/1995 – Por Ofício s/nº datado de 29/11/1995, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de C. Grande, nos autos da Ação de Execução requerida por **BANCO DO BRASIL S/A**, contra **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 30/11/1995, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-30-24.655 – Em 13/03/1996 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1435, Processo 4363 – III, datado de 06/02/1996, pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, como exequente **INSS** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 13/03/1996, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-31-24.655 – Em 25/02/1997 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 547 datado de 22/01/1997, pela Justiça Federal 4ª Vara, Processo 5040 Classe III, como exequente **INSS** e executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 25/02/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-32-24.655 – Em 19/05/1997 – Mandado de Penhora e Avaliação nºs 3134, 3132, 3133, Processo nº 5923, 5809, 5925 – Classe III, pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, como exequente **FAZENDA NACIONAL** como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 19/05/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-33-24.655 – Em 11/07/1997 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 4025, datado de 27/05/1997, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, Processo nº 5827, Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL**, como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 11/07/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-34-24.655 – Em 11/07/1997 – Mandado de Intimação 4026/4027, pela Justiça Federal 4ª Vara, Ação Execução Fiscal nº 5777, Classe III, promovida por **FAZENDA NACIONAL** contra **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, datada de 05/06/1997, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 11/07/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-35-24.655 – Em 05/11/1997 – Mandado de Avaliação de Penhora datado de 03/11/1997, pelo Juízo 1ª Vara da Fazenda, Ação Execução Fiscal, Processo nº 001.96.004.170.3, como autor **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e como réu **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 05/11/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-36-24.655 – Em 21/11/1997 – Mandado de Intimação nº 8875 – 8875, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, datada de 16/07/1997, nos autos da Ação Execução Fiscal nº 5786 Classe III, promovida

por **FAZENDA NACIONAL** contra **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 21/11/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-37-24.655 – Em 21/11/1997 – Mandado de Intimação nº 8873 – 8874, pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, datado de 16/10/1997, nos autos da Ação Execução Fiscal nº 5790 de Classe III, promovida por **FAZENDA NACIONAL** contra **VECTOR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 21/11/1997, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-38-24.655 – Em 16/01/1998 – Mandado Citação, Penhora, Avaliação e Registro, datado de 25/11/1997, pelo Juízo 1ª Vara da Fazenda, Ação Execução Fiscal, Processo nº 001.96.604.170.3, como autor **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e como réu **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel sito a Rua João Pessoa, nº 356, **PENHORADO**. Campina Grande, 16/01/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-39-24.655 – Em 27/01/1998 – Mandado de Intimação nº 358 - 359, datado de 02/12/1997, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, nos autos da Ação Execução Fiscal nº 6211, Classe III, promovida por **FAZENDA NACIONAL** contra **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 27/01/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-40-24.655 – Em 27/04/1998 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1836 de 19/02/1998, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, Processo nº 6503 Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 27/04/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-41-24.655 – Em 25/11/1998 – Por Ofício nº 196/98, datado de 13/07/1998, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Capital, Processo nº 200.960.001.960, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**. Campina Grande, 25/11/1998, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-42-24.655 – Em 08/06/1999 – Certifico na conformidade do Ofício nº 150/99 de 31/05/1999, pelo Juízo da 6ª Vara Cível, desta comarca, que comunica com o nome da parte outrora do Processo 200960001968 e **BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A**, conforme penhora objeto R-41 acima. Campina Grande, 08/06/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-43-24.655 – Em 14/06/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1923, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, datado de 27/05/1999, Processo nº 8064, Classe III, com exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 14/06/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-44-24.655 – Em 14/06/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1922 pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, datado de 27/05/1999, Processo nº 8063 Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 14/06/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-45-24.655 – Em 14/07/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 062 datado de 16/06/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca de Campina Grande, Processo nº 6502, Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 14/07/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-46-24.655 – Em 29/09/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação 1271 datado de 21/09/1999, pela Justiça Federal, 6ª Vara desta comarca, Processo nº 8158 Classe III, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 29/09/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-47-24.655 – Em 20/10/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1563 datado de 15/10/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca, Processo nº 00.0015352/4, Classe III, como exequente **FAZENDA**

NACIONAL e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 20/10/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-48-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2224, datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca, Processo nº 00.0018149.1, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-49-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2362 datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, Processo nº 00.00153656, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-50-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2223, datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara desta comarca, Processo nº 00.00153648, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-51-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação n 2229, datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara desta comarca, Processo nº 00.00185728, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **VECTAR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-52-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2227 de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca, Process nº 00.00152951, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **VECTAR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-53-24.655 – Em 16/12/1999 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 2222 datado de 15/12/1999, pela Justiça Federal 6ª Vara desta comarca, Processo nº 00.00153664, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 16/12/1999, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-54-24.655 – Em 24/03/2000 – Mandado Penhora e Avaliação nº 124 datado de 11/01/2000, pela Justiça Federal 6ª Vara, Processo 00.003.28014, Classe 3000, exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 24/03/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-55-24.655 – Em 10/04/2000 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 825, datado de 02/03/2000, Processo 00.001.56884, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **ENERGY ELETRICIDADE LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 10/04/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-56-24.655 – Em 08/06/2000 – Mandado de Intimação nº 3118 – 3119, datado de 09/05/2000, pela Justiça Federal da 6ª Vara desta comarca, execução fiscal nº 00.00172987, Classe 3000, promovida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 08/06/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-57-24.655 – Em 11/07/2000 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 4314 datado de 01/06/2000, pela Justiça Federal 6ª Vara, desta comarca, Processo nº 99.0104385-9, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **VECTAR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 11/07/2000, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-58-24.655 – Em 05/07/2001 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 1339/2001, pela Justiça Federal 4ª Vara desta comarca, Processo nº 00.13360.7/00.13109.1, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e

executado **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica o imóvel situado a Rua João Pessoa, 356, **PENHORADO**. Campina Grande, 05/07/2001, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-59-24.655 – Em 03/04/2002 – Mandado de Penhora e Avaliação nº 280 datado de 24/03/2002, pela Justiça Federal 4ª Vara, desta comarca, Processo nº 00.0012020.0, Classe 3000, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **VECTAR ENGENHARIA LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 03/04/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-60-24.655 – Em 24/04/2002 – Por Ofício nº 160/2002, de 10/04/2002, pelo Juízo 6ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa, deste Estado nos autos da Ação de Execução Processo nº 20019960001960, promovida por **BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A**, contra **LASER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, fica o imóvel sito a Rua Pres. João Pessoa, 356, **PENHORADO**. Campina Grande, 24/04/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-61-24.655 – Em 23/12/2002 – Mandado Penhora, Avaliação e Registro datado de 17/12/2002, pelo Juízo 2ª Vara da Fazenda Campina Grande, Ação Execução Fiscal, Processo nº 001.2000.05.802.0, autor **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e como réu **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**. Campina Grande, 23/12/2002, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

R-62-24.655 – Em 22/02/2005 – CARTA DE ARREMATACÃO datada de 17/12/2004,, extraída nos autos da Ação Falência, Processo nº 001.1996.054.784.0 (546), que tem como promovente **FURUKAWA INDUSTRIAL S/A**, Produtos Elétricos e promovido **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, e como arrematante **SILVIO MEIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, autônomo, CPF 996.630.904-72, o imóvel objeto desta matrícula, sito a Rua Presidente João Pessoa, nº 356, valor da arrematação junto com outros imóveis R\$ 247.500,00. Campina Grande, 22/02/2005, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-63-24.655 – Em 16/11/2005 – Certifico na conformidade do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande PB, extraída nos autos da Ação de Falência, Processo nº 001.19960547840, promovida por **FURUKAWA INDUSTRIAL S/A**, em face de **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica a referida penhora **CANCELADA**. Campina Grande, 16/11/2005, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-64-24.655 – Em 21/12/2005 – Certifico na conformidade do Ofício nº 619/2005, datado de 12/12/2005, extraído dos autos da Ação de Falência, Processo 001.19960547840, promovida por **FURUKAWA INDUSTRIAL PRODUTOS ELÉTRICOS S/A**, em face de **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, determina a V. Senhoria que **mantenha a averbação da penhora** do imóvel comercial situado a Rua João Pessoa, 356, Centro, nesta cidade, anteriormente ordenada a baixa da averbação através do Ofício nº 544/2005 de 03/11/2005 objeto do AV-6. Campina Grande, 21/12/2005, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-65-24.655 – Em 22/02/2007 – Certifico na conformidade do Ofício nº OFT.0010.0002434/2007 datado de 13/02/2007, pela Justiça Federal 10ª Vara desta comarca, fica a penhora objeto do **R-56 CANCELADA**. Campina Grande, 22/02/2007, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-66-24.655 – Em 27/09/2007 – Certifico na conformidade do Ofício nº OFT.0010.001.098/3/2007, datado de 13/09/2007, pela Justiça Federal 10ª Vara desta comarca, fica a penhora objeto do **R-57 CANCELADA**. Campina Grande, 27/09/2007, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-67-24.655 – Em 01/02/2016 – Certifico na Conformidade do Ofício nº 132/2016, datado de 29/01/2016, pelo Poder Judiciário Comarca de Campina Grande, vara de Feitos Especiais; nos autos da Ação de Falência; Promovente: **FURUKAWA INDUSTRIAL PROD. ELET. LTDA.**; Promovido: **LASER ENGENHARIA COM. LTDA.**; fica o registro da ARREMATACÃO objeto do **R-62** acima referido, **CANCELADO**. (Prenotação número 260246 datada de 11/02/2016). Dou Fé. Campina Grande, 01/02/2016, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

AV-68-24.655 – Em 16/02/2016 – Certifico na Conformidade do Ofício nº OFT.0010.000475.9/2016, datado de 03/03/2016, pela Décima Vara Federal, nos autos da Execução Fiscal nº 0015365-61.1900.4.05.8201, fica a

PENHORA objeto do **R-53** acima citada **CANCELADA. (Prenotação número 261493 datada de 15/03/2016)**. Dou Fé. Campina Grande, 16/02/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-69-24.655 – Em 16/11/2016 – Certifico na Conformidade do Ofício nº OFT.0010.001851-6.2016, datado de 07/11/2016, pelo Diretor da 10ª Vara Federal/PB Antônio Rodrigues Neto, nos autos da ação de Execução Fiscal 000922-13.2002.4.05.8201, fica a imóvel objeto desta matrícula **BLOQUEADO. (Prenotação número 270296 datada de 16/11/2016)**. Dou Fé. Campina Grande 16/11/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-70-24.655 – Em 23/11/2016 – Certifico na Conformidade do Ofício nº OFT.0010.001904-4/2016, datado de 16/11/2016, pela Subseção Judiciária de Campina Grande, 10ª Vara Federal; nos autos da Ação Execução Fiscal nº 0005944-71.2002.4.0S.8201, fica o imóvel objeto desta matrícula **BLOQUEADO. (Prenotação número 270509 datada de 23/11/2016)**. Dou Fé. Campina Grande 23/11/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-71-24.655 – Em 07/12/2016 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.002600-2/2016, pela Décima Vara Federal, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0005944-71.2002.4.05.8201, Classe 99, tendo como **EXEQUENTE(S): FAZENDA NACIONAL** e como **EXECUTADO(A)(S): LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA, GILBERTO CÉSAR COELHO**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 271048 datada de 07/12/2016)**. Dou Fé. Campina Grande 07/12/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-72-24.655 – Em 09/12/2016 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.002520-7/2016, pelo Dr. Tércius Gondim Maia, juiz federal da 10ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0005922-13.2002.4.05.8201, Classe 99, tendo como **EXEQUENTE(S): FAZENDA NACIONAL**; e como **EXECUTADO(A)(S): LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 271052 datada de 07/12/2016)**. Dou Fé. Campina Grande 09/12/2016, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-73-24.655 – Em 28/03/2017 – Certifico na Conformidade do Ofício nº OFT.0010.000384-3/2017, datado de 16/03/2017, pelo Poder Judiciário, justiça Federal na paraíba, Subseção Judiciária de Campina Grande, Décima Vara Federal; nos autos da Execução Fiscal nº 0018366-54.1900.4.05.8201, fica o imóvel objeto desta matrícula, **BLOQUEADO. (Prenotação número 274614 datada de 28/03/2017)**. Dou Fé. Campina Grande 28/03/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-74-24.655 – Em 26/04/2017 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.000552-1/2017, pela Décima Vara Federal, nos autos da Execução Fiscal, processo nº 0018366-54.1900.4.05.8201, Classe 99, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL**, e como executado **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 275525 datada de 25/04/2017)**. Dou Fé. Campina Grande, 26/04/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-75-24.655 – Em 27/07/2017 – Por Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação MFT.0010.001102-4/2017, pela Décima Vara Federal, nos autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 0011934-19.1900.4.05.8201, Classe 229, tendo como exequente **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, e como executado **LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 278734 datada de 26/07/2017)**. Dou Fé. Campina Grande, 27/07/2017, a escrevente ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-76-24.655 – Em 02/08/2017 – Por MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO MFT.0010.001028-6/2017, datado de 25/05/2017, pela 10ª Vara da Paraíba, subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos da Ação de Execução Fiscal, classe 99, processo nº 0017286-55.1900.4.05.8201, como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA**, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO. (Prenotação número 278969 datada de 02/08/2017)**

R-77-24.655 – Em 28/02/2019 – Certifico na Conformidade do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, datado de 04/02/2019, pela 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0012075-38.1900.4.05.8201, tendo como exequente **FAZENDA NACIONAL** e como executado **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA – ME**, fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO. (Prenotação número 299608 datada de 28/02/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 28/02/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-77-24.655 – Em 09/10/2019 – Certifico na Conformidade do Malote Digital, datado de 08/10/2019 e Processo Judicial Eletrônico, datado de 08/10/2019, pela 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande/PB, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 004170-33.1996.8.15.0011, tendo como exequente a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e como executado **LASER ENGENHARIA COM LTDA**, fica a **PENHORA** objeto do **R-53** acima **CANCELADA. (Prenotação nº 310745 datada de 09/10/2019)**. Dou Fé. Campina Grande 09/10/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-78-24.655 – Em 02/03/2020 – Certifico na Conformidade do Relatório de Indisponibilidade, datado de 28/02/2020, em consulta a Central Nacional de Indisponibilidade. Número do Protocolo – **201910.0810.00955718-IA-900**, Número do Processo – **00366622719004058201**, Nome do Processo – **EXECUÇÃO FISCAL** em 08/10/2019, Emissor de Ordem e Aprovado por – **Mardone Rodrigues do Rêgo Sarmento**, da 10ª Vara Federal de Campina Grande/PB. Réu: **LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ nº 08.328.809/0001-59. Fica o imóvel objeto desta matrícula, sob **INDISPONIBILIDADE. Código HASH: c48c.d6aa.d29d.ca19.c0c7.ec61.1293.704b.6fef.e406 (Prenotação número 316470 datada de 02/03/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 02/03/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-79-24.655 – Em 03/09/2020 – Por **MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**, datado de 04/08/2020, pela 10ª Vara – **SJPB/Subseção Judiciária** de Campina Grande, nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0003972.66.2002.4.05.8201, tendo como **EXEQUENTE(S): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e como **EXECUTADO(A)(S): MARIA SALETE DE FREITAS LEITE E OUTROS**, fica o imóvel objeto do **AV-5 e R-8** acima, **PENHORADOS. (Prenotação número 325327 datada de 02/09/2020)**. Dou Fé. Campina Grande 03/09/2020, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

Teor Matrícula - Histórico

Versão Imóvel	Início Vigencia	Termino Vigencia	Responsável pela Versão	Registro da Operação UIF
<u>6</u>	04/09/2020 às 09:14:38		Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF
<u>5</u>	03/03/2020 às 10:16:23	04/09/2020 às 09:14:38	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF
<u>4</u>	10/10/2019 às 10:04:58	03/03/2020 às 10:16:23	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF
<u>3</u>	01/03/2019 às 10:40:17	10/10/2019 às 10:04:58	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF
<u>2</u>	01/03/2019 às 10:06:21	01/03/2019 às 10:40:17	Jullyana Cris Marcelino de Souza	Registro da Operação UIF
<u>1</u>	19/03/2018 às 11:20:58	01/03/2019 às 10:06:21	Luany Araujo Pereira Ventura	Registro da Operação UIF

Arquivo de Segurança dos Documentos Relacionados ao Registro Geral do Registro de Imóveis

Cod. do Registro	Data:	Número Localizador	Palavras Chaves	Nome do Arquivo:	Páginas:	Responsável:
74123	06-03-2020 - 15:07	24655	<input type="text"/>	Arquivo de Segurança dos Documentos Relacionados ao Registro Geral do Registro de Imóveis - 24655	30	Aleykson Micael Sampaio de Andrade

Certidões Emitidas para essa Matrícula

Código da Certidão	Descrição do Serviço	Versão Imóvel	Início Vigencia	Nome Recibo	Selo Digital	Tipo do Selo	Data Aplicação Selo	Responsável	Status Financ.
42090	Certidão Inteiro Teor - Registro de Imóveis 7 Ato	6	04/09/2020 às 09:14:38	VANIA FREITAS	AKQ57637-SFAF	Normal - Tipo B	13/11/2020 às 13:19:21	Solange Soares	P

Selos Digitais Aplicados a Matrícula

Prenotação Número	Descrição do Serviço	Versão Imóvel	Início Vigencia	Guia de Pagamento	Selo Digital	Tipo do Selo	Data Aplicação Selo	Responsável
325327	Registro Judicial	6	04/09/2020 às 09:14:38	0	AGV74305-06Y4	Isento	04/09/2020 às 09:14:49	Jullyana Cris Marcelino de Souza
316470	Registro Judicial	5	03/03/2020 às 10:16:23	0	AGV73877-JLU7	Isento	03/03/2020 às 10:16:30	Jullyana Cris Marcelino de Souza
310745	Registro Judicial	4	10/10/2019 às 10:04:58	0	AGV73107-T05N	Isento	10/10/2019 às 10:05:16	Jullyana Cris Marcelino de Souza
299608	Registro Judicial	2	01/03/2019 às 10:06:21	0	AGV69842-ELN5	Isento	01/03/2019 às 10:06:27	Jullyana Cris Marcelino de Souza

Indicador Pessoal

Número do CPF/CNPJ	Nome da Pessoa	Validade do CPF/CNPJ	PEP
044.712.614-97		Inválido	Atenção ! NÃO
078.469.954-68		Inválido	Atenção ! NÃO
996.630.904-72		Válido	NÃO
08.328.809/0001-59		Válido	NÃO
07.237.773/0009-87		Inválido	Atenção ! NÃO
07.237.373/0009-87		Válido	NÃO

© Informen Solutions Provider - Copyright 2012



Processo: **0003972-66.2002.4.05.8201**
 Assinado eletronicamente por:
JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA - Servidor Geral
 Data e hora da assinatura: 10/02/2021 11:09:22
 Identificador: 4058201.6964794
 Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfbp.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2102101108407580000006985807